



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

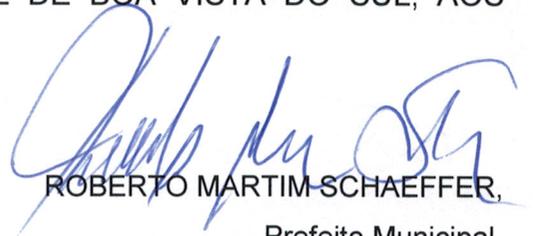
PORTARIA Nº 112, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

**CONVOCA PROFESSOR PARA TRABALHAR EM
REGIME SUPLEMENTAR.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 1º de abril de 2023 e por prazo indeterminado, o professor **MÁRIO GOELZER DA NEVES**, mat. nº 762, por 02 (duas) horas semanais, para trabalhar em regime suplementar, em razão de assumir a Cooperativa escolar entre Amigos, nos termos do art. 26 e seus parágrafos¹ da Lei Municipal nº 390, de 04 de dezembro de 2003 e suas alterações, Plano de Carreira do Magistério.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.



ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 21/03/2023.*

*Sonáli Chies Aguzzoli
Coordenadora Geral de Governo,
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento*

¹ **Art. 26** Para substituição temporária de professor legalmente afastado, para suprir a falta de professor concursado, nos casos de designação para o exercício de direção de escola, vice-direção de escola, supervisão ou orientação escolar, os profissionais da educação poderão ser convocados para trabalhar em regime suplementar de 20 (vinte) horas semanais, em conformidade com a necessidade da substituição ou pelo tempo que durar a função gratificada.